

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017/FMS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017/FMS Credenciamento para serviços de Análises Clínicas

JANE SOBREIRA MOTA – Secretária Municipal de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93 e posteriores alterações,

Faço saber e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Município de Capivari de Baixo estará procedendo a Chamada Pública, à partir do dia 07/06/2017, no horário das 7h às 13h, no Setor de Licitações do Município de Capivari de Baixo, sito a Rua Ernani Cotrin, nº 187, sede da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde.

No dia 07 de junho de 2017 às 8h, a comissão de licitações realizará sessão pública para analisar a documentação das empresas, sendo que posteriormente será elaborado contrato com as empresas consideradas habilitadas no credenciamento.

1. OBJETO

- 1.1. O presente chamamento objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município contrato para a prestação, de forma continuada, de serviços na área de saúde, Exames Laboratoriais, nos itens relacionados no ANEXO I e nos valores determinados pela tabela SUS.
- 1.2. É vedada a prestação do serviço credenciado em qualquer dependência do Município.
- 1.3. Os recursos federais repassados ao município para a realização dos exames será dividido em cotas mensais de exames entre as empresas credenciadas.
- 1.4. Todos os exames realizados pelas empresas credenciadas serão remunerados conforme valores constantes na tabela SUS.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários ao credenciamento e as propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, durante o período de vigência deste edital, durante o horário de funcionamento do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo- SC.

- 2.1 As informações fornecidas serão conferidas, e, a pessoa que tiver sua habilitação rejeitada será comunicada oficialmente sobre os fatos que motivaram a rejeição.
- 2.2 Para habilitação o licitante deverá apresentar:
- a) Registro comercial no caso de empresa individual;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do Licitado pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser emitida pela Receita Federal);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da redação dada pela lei 12.440, de 7.7.2011, a CLT e a Lei 8666/93;
- i) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar e ou contratar com a Administração Pública.
- j) Alvará Sanitário emitido pela Coordenadoria Regional da Saúde;
- k) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal; (Anexo V).
- l) Declaração que tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços. (Anexo III); m) relação dos serviços ambulatoriais que se propõe a realizar, observado o preço fixado no Anexo I deste edital:
- n) Capacidade máxima de atendimento diária para fins deste cadastramento;
- o) Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF/SC) e/ou em outro Conselho de Classe que regulamente profissões que possuam aptidão técnica para o exercício das funções objetivadas por este credenciamento, no âmbito deste Estado.
- p) Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa junto ao CRF/SC;
- q) Comprovação de que o(s) bioquímico é sócio ou funcionário da empresa;
- r) Comprovação de que o(s) bioquímico(s) possuem registro no CRF/SC;
- 2.3 Os documentos constantes do item acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) estarão sujeitos à comprovação de sua veracidade pela Administração, dispensando-se autenticação referida no início deste item.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa credenciada, não possuindo o município responsabilidade pelo transporte dos pacientes e pela retirada dos laudos e/ou resultados dos exames realizados.



- 3.2. Para a realização dos exames referidos neste cadastramento, o Município emitirá autorização expressa que será apresentada pelo paciente quando da realização do atendimento, sendo que o agendamento destes é de responsabilidade do paciente.
- 3.3 Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento, é facultado ao paciente a escolha do prestador do serviço, salvo se esgotado o número de atendimentos a que se propôs o credenciado.
- 3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a credenciada cumprir tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais.
- 3.5. A realização de exames excedentes as cotas mensais dependerá da autorização do Município.
- 3.6. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em caso de má prestação, apurada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste credenciamento correrão por conta dos recursos orçamentários do ano de 2017, sendo que cada contratação será de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, e será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado de forma mensal, mediante apresentação, até o décimo quinto dia útil ao mês subseqüente à prestação dos serviços, de nota fiscal devidamente certificada pela Secretaria Municipal da Saúde, com retenção dos tributos e/ou contribuições, na forma da lei.

6. DA FORMALIZAÇÃO

6.1 – O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

7 – DO PESSOAL DA CREDENCIADA E DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

7.1 - É de responsabilidade da credenciada, de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários a execução dos serviços que lhe forem determinados, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município.



8 – DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS

- 8.1 Durante a vigência deste Cadastramento, os valores contratuais apenas poderão ser revistos no caso de alteração por parte do Governo Federal nos valores constantes na Tabela SUS.
- 9 DA FISCALIZAÇÃO
- 9.1 Sem prejuízo de plena responsabilidade da credenciada, todos os serviços serão fiscalizados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10 CONSTITUEM-SE ANEXOS DESTE EDITAL
- I Relação de exames laboratoriais (Anexo I);
- II Critérios gerais a serem observados pela credenciada (Anexo II).
- III Declaração de Conhecimento (Anexo III);
- IV Termo de credenciamento para a prestação de serviços na área da saúde (Anexo IV)
- V Declaração que não emprega menor (Anexo V).

Maiores Informações serão prestadas aos interessados no horário da 7h às 13h na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, sito na Ernani Cotrin, 187 na cidade de Capivari de Baixo/SC, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, pelo site http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/ ou telefone (48) 3621-4400.

Capivari de Baixo, 01 de junho de 2017.

JANE SOBREIRA MOTA Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

Relação de Exames de Análises Clínicas:

ITEM	CÓDIGOSUS	PROCEDIMENTO	VALOR SUS	QUANT
1	020201001-5	CLEARANCEOSMOLAR	3,51	20
2	020201002-3	DETERMINACAODECAPACIDADEDEFIXACAODOFE RRO	2,01	50
3	020201003-1	DETERMINACAODECROMATOGRAFIADEA MINOACIDOS	15,65	5
4	020201004-0	DETERMINACAODECURVAGLICEMICA(2DOSAGENS)	3,63	250
5	020201005-8	DETERMINACAODECURVAGLICEMICAC/INDUCAOPO RCORTISONA(5DOSAGENS)	6,55	40
6	020201006-6	DETERMINACAODECURVAGLICEMICAC/INDUCAOPO RCORTISONA(4DOSAGENS)	3,68	40
7	020201007-4	DETERMINACAODECURVAGLICEMICACLASSICA(5DO SAGENS)	10,00	50
8	020201008-2	DETERMINACAODEOSMOLARIDADE	3,51	41
9	020201009-0	DOSAGEMDE5-NUCLEOTIDASE	3,51	10
10	020201010-4	DOSAGEMDEACETONA	1,85	11
11	020201011-2	DOSAGEMDEACIDOASCORBICO	2,01	12
12	020201012-0	DOSAGEMDEACIDOURICO	1,85	3900
13	020201013-9	DOSAGEMDEACIDOVANILMANDELICO	9,00	13
14	020201014-7	DOSAGEMDEALDOLASE	3,68	16
15	020201015-5	DOSAGEMDEALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	10
16	020201016-3	DOSAGEMDEALFA-1-GLICOPROTEINAACIDA	3,68	5
17	020201017-1	DOSAGEMDEALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68	11
18	020201018-0	DOSAGEMDEAMILASE	2,25	300
19	020201019-8	DOSAGEMDEAMONIA	3,51	15
20	020201020-1	DOSAGEMDEBILIRRUBINA TOTALEFRACOES	2,01	300
21	020201021-0	DOSAGEMDECALCIO	1,85	250
22	020201022-8	DOSAGEMDECALCIOIONIZAVEL	3,51	29
23	020201023-6	DOSAGEMDECAROTENO	2,01	21
24	020201025-2	DOSAGEMDECERULOPLASMINA	3,68	10
25	020201026-0	DOSAGEMDECLORETO	1,85	11
26	020201027-9	DOSAGEMDECOLESTEROLHDL	3,51	9020
27	020201028-7	DOSAGEMDECOLESTEROLLDL	3,51	5000
28	020201029-5	DOSAGEMDECOLESTEROLTOTAL	1,85	9020
29	020201030-9	DOSAGEMDECOLINESTERASE	3,68	16
30	020201031-7	DOSAGEMDECREATININA	1,85	5800



31	020201032-5	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASE(CPK)	3,68	1700
32	020201033-3	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASEFRACAOMB	4,12	220
33	020201034-1	DOSAGEMDEDESIDROGENASEALFA- HIDROXIBUTIRICA	3,51	20
34	020201035-0	DOSAGEMDEDESIDROGENASEGLUTAMICA	3,51	25
35	020201036-8	DOSAGEMDEDESIDROGENASELATICA(DHL)	3,68	62
36	020201037-6	DOSAGEMDEDESIDROGENASELATICA(ISOENZIMASF RACIONADAS)	3,68	32
37	020201038-4	DOSAGEMDEFERRITINA	15,59	310
38	020201039-2	DOSAGEMDEFERROSERICO	3,51	315
39	020201040-6	DOSAGEMDEFOLATO	15,65	20
40	020201041-4	DOSAGEMDEFOSFATASEACIDATOTAL	2,01	10
41	020201042-2	DOSAGEMDEFOSFATASEALCALINA	2,01	312
42	020201043-0	DOSAGEMDEFOSFORO	1,85	32
43	020201044-9	DOSAGEMDEFRACAOPROSTATICADAFOSFATASEACIDA	2,01	11
44	020201045-7	DOSAGEMDEGALACTOSE	3,51	18
45	020201046-5	DOSAGEMDEGAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMAGT)	3,51	802
46	020201047-3	DOSAGEMDEGLICOSE	1,85	9010
47	020201048-1	DOSAGEMDEGLICOSE-6-FOSFATODESIDROGENASE	3,68	13
48	020201049-0	DOSAGEMDEHAPTOGLOBINA	3,68	20
49	020201050-3	DOSAGEMDEHEMOGLOBINAGLICOSILADA	7,86	4500
50	020201051-1	DOSAGEMDEHIDROXIPROLINA	3,68	22
51	020201052-0	DOSAGEMDEISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51	16
52	020201053-8	DOSAGEMDELACTATO	3,68	16
53	020201054-6	DOSAGEMDELEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	13
54	020201055-4	DOSAGEMDELIPASE	2,25	25
55	020201056-2	DOSAGEMDEMAGNESIO	2,01	190
56	020201057-0	DOSAGEMDEMUCO-PROTEINAS	2,01	250
57	020201058-9	DOSAGEMDEPIRUVATO	3,68	15
58	020201059-7	DOSAGEMDEPORFIRINAS	3,51	15
59	020201060-0	DOSAGEMDEPOTASSIO	1,85	3000
60	020201061-9	DOSAGEMDEPROTEINASTOTAIS	1,40	1002
61	020201062-7	DOSAGEMDEPROTEINASTOTAISEFRACOES	1,85	205
62	020201063-5	DOSAGEMDESODIO	1,85	3000
63	020201064-3	DOSAGEMDETRANSAMINASEGLUTAMICO-	2,01	3000
64	020201065-1	DOSAGEMDETRANSAMINASEGLUTÂMICOPIRÚVICA(TGP)	2,01	3000
65	020201066-0	DOSAGEMDETRANSFERRINA	4,12	100
66	020201067-8	DOSAGEMDETRIGLICERIDEOS	3,51	9020
67	020201068-6	DOSAGEMDETRIPTOFANO	3,51	
68	020201069-4	DOSAGEMDEUREIA	1,85	4200
69	020201070-8	DOSAGEMDEVITAMINAB12	15,24	700
70	020201071-6	ELETROFORESEDELIPOPROTEINAS	3,68	
71	020201072-4	ELETROFORESEDEPROTEINAS	4,42	50
72	020201073-2	GASOMETRIA(PHPCO2PO2BICARBONATOAS2(EXCETOB	15,65	100
73	020201074-0	PROVADAD-XILOSE	3,68	29
74	020201075-9	TESTEDETOLERANCIAAINSULINA/HIPOGLICEMIANTESO	6,55	50
75	020201076-7	DOSAGEMDE25HIDROXIVITAMINAD	15,24	700



76	020202001-0	CITOQUIMICAHEMATOLOGICA	6,48	31
77	020202002-9	CONTAGEMDEPLAQUETAS	2,73	5000
78	020202003-7	CONTAGEMDERETICULOCITOS	2,73	350
79	020202004-5	DETERMINACAODECURVADERESISTENCIAGLOBULAR	2,73	21
80	020202005-3	DETERMINACAODEENZIMASERITROCITARIAS(CADA)	2,73	10
81	020202006-1	DETERMINACAODESULFO-HEMOGLOBINA	2,73	12
82	020202007-0	DETERMINACAODETEMPODECOAGULACAO	2,73	1700
83	020202008-8	DETERMINACAODE TEMPODELISEDAEUGLOBULINA	2,73	22
84	020202009-6	DETERMINACAODETEMPODESANGRAMENTO-DUKE	2,73	1700
85	020202010-0	DETERMINACAODETEMPODESANGRAMENTODEIVY	9,00	21
86	020202011-8	DETERMINACAODETEMPODESOBREVIDADEHEMACIAS	5,79	26
87	020202012-6	DETERMINACAODETEMPODETROMBINA	2,85	1700
88	020202013-4	DETERMINACAODETEMPODETROMBOPLASTINAPARCIA	5,77	1700
89	020202014-2	DETERMINACAODETEMPOEATIVIDADEDAPROTROMBINA	2,73	3200
90	020202015-0	DETERMINACAODEVELOCIDADEDEHEMOSSEDIMENTAC	2,73	500
91	020202016-9	DOSAGEMDEANTICOAGULANTECIRCULANTE	4,11	30
92	020202017-7	DOSAGEMDEANTITROMBINAIII	6,48	30
93	020202018-5	DOSAGEMDEFATORII	5,31	10
94	020202019-3	DOSAGEMDEFATORIX	7,61	10
95	020202020-7	DOSAGEMDEFATORV	4,73	10
96	020202021-5	DOSAGEMDEFATORVII	8,09	10
97	020202022-3	DOSAGEMDEFATORVIII	6,63	10
98	020202023-1	DOSAGEMDEFATORVIII(INIBIDOR)	15,00	10
99	020202024-0	DOSAGEMDEFATORVONWILLEBRAND(ANTIGENO)	18,91	10
100	020202025-8	DOSAGEMDEFATORX	6,66	10
101	020202026-6	DOSAGEMDEFATOR XI	9,11	10
102	020202027-4	DOSAGEMDEFATORXII	10,51	10
103	020202028-2	DOSAGEMDEFATORXIII	6,66	10
104	020202029-0	DOSAGEMDEFIBRINOGENIO	4,60	10
105	020202030-4	DOSAGEMDEHEMOGLOBINA	1,53	20
106	020202031-2	DOSAGEMDEHEMOGLOBINA-INSTABILIDADEA37OC	2,73	15
107	020202032-0	DOSAGEMDEHEMOGLOBINAFETAL	2,73	18
108	020202033-9	DOSAGEMDEHEMOSSIDERINA	2,73	22
109	020202034-7	DOSAGEMDEPLASMINOGENIO	4,11	30
110	020202035-5	ELETROFORESEDEHEMOGLOBINA	5,41	50
111	020202036-3	ERITROGRAMA(ERITROCITOS,HEMOGLOBINA,HEMATOC	2,73	1000
112	020202037-1	HEMATOCRITO	1,53	10
113	020202038-0	HEMOGRAMACOMPLETO	4,11	15000
114	020202039-8	LEUCOGRAMA	2,73	5
115	020202040-1	PESQUISADEATIVIDADEDOCOFATORDERISTOCETINA	25,00	16
116	020202041-0	PESQUISADECELULASLE	4,11	15
117	020202042-8	PESQUISADECORPUSCULOSDEHEINZ	2,73	20
118	020202043-6	PESQUISADEFILARIA	2,73	12
119	020202044-4	PESQUISADEHEMOGLOBINAS(FALCIZAÇÃODEHEMACIAS	2,73	32
120	020202046-0	PESQUISADETRIPANOSSOMA	2,73	12
121	020202048-7	PROVADECONSUMODEPROTROMBINA	4,11	12
122	020202049-5	PROVADERETRACAODOCOAGULO	2,73	2000



123	020202050-9	PROVADOLACO	2,73	150
124	020202051-7	RASTREIOP/DEFICIENCIADEENZIMASERITROCITARIAS	2,73	20
125	020202052-5	TESTEDEAGREGACAODEPLAQUETAS	12,00	50
126	020202053-3	TESTEDEHAM(HEMOLISE ACIDA)	2,73	18
127	020202054-1	TESTEDIRETODEANTIGLOBULINAHUMANA(TAD)	2,73	18
128	020203001-6	CONTAGEMDELINFOCITOSB	15,00	30
129	020203002-4	CONTAGEMDELINFOCITOSCD4/CD8	15,00	30
130	020203003-2	CONTAGEMDELINFOCITOSTTOTAIS	15,00	30
131	020203004-0	DETECCAODERNADOHIV-1(QUALITATIVO)	65,00	30
132	020203005-9	DETECCAODERNA DOVIRUS DAHEPATITE	96,00	60
133	020203006-7	DETERMINACAODECOMPLEMENTO(CH50)	9,25	250
134	020203007-5	DETERMINACAODEFATORREUMATOIDE	2,83	600
135	020203008-3	DETERMINACAOQUANTITATIVADEPROTEINACREATIVA	9,25	1500
136	020203009-1	DOSAGEMDEALFA-FETOPROTEINA	15,06	1500
137	020203010-5	DOSAGEMDEANTIGENOPROSTATICOESPECIFICO(PSA)	16,42	5000
138	020203011-3	DOSAGEMDEBETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	32
139	020203012-1	DOSAGEMDECOMPLEMENTOC3	17,16	50
140	020203013-0	DOSAGEMDECOMPLEMENTOC4	17,16	50
141	020203014-8	DOSAGEMDECRIOAGLUTININA	2,83	1500
142	020203015-6	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAA(IGA)	17,16	1500
143	020203016-4	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAE(IGE)	9,25	90
144	020203018-0	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAM(IGM)	17,16	3000
145	020203019-9	DOSAGEMDEINIBIDORDEC1-ESTERASE	9,25	100
146	020203020-2	DOSAGEMDEPROTEINACREATIVA	2,83	470
147	020203021-0	GENOTIPAGEMDEVIRUSDAHEPATITEC	298,48	70
148	020203022-9	IMUNOELETROFORESEDEPROTEINAS	17,16	70
149	020203023-7	IMUNOFENOTIPAGEMDEHEMOPATIASMALIGNAS(PORMA	80,00	52
150	020203025-3	PESQUISADEANTICORPOIGGANTICARDIOLIPINA	10,00	100
151	020203026-1	PESQUISADEANTICORPOIGMANTICARDIOLIPINA	10,00	100
152	020203027-0	PESQUISADEANTICORPOSANTI-DNA	8,67	72
153	020203028-8	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HELICOBACTERPYLORI	17,16	12
154	020203029-6	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HIV-1(WESTERNBLOT)	85,00	200
155	020203030-0	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HIV-1+HIV-2(ELISA)	10,00	200
156	020203031-8	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HTLV-1+HTLV-2	18,55	200
157	020203032-6	PESQUISADEANTICORPOSANTI-	17,16	100
158	020203033-4	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	12
159	020203034-2	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SM	17,16	60
160	020203035-0	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SS-A(RO)	18,55	60
161	020203036-9	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SS-B(LA)	18,55	60
162	020203037-7	PESQUISADEANTICORPOSANTIAMERAS	9,25	60
163	020203038-5	PESQUISADEANTICORPOSANTIASPERCILLUS	10,00	20
164	020203039-3	PESQUISADEANTICOPPOSANTIASPERGILLUS DESCUISADEANTICOPPOSANTIAPPLICELAS	9,25	12
165	020203040-7	PESQUISADEANTICORPOSANTIBRUCELAS PESQUISADEANTICORPOSANTICISTICERCO	3,70	12
166 167	020203041-5 020203042-3	PESQUISADEANTICORPOSANTICISTICERCO PESQUISADEANTICORPOSANTICLAMIDIA(PORIMUNOFLU	5,83 10,00	12 20
168	020203042-3	PESQUISADEANTICORPOSANTICAMIDIA(PORIMUNOFLU PESQUISADEANTICORPOSANTICORTEXSUPRARENAL	17,16	50
169	020203043-1	PESQUISADEANTICORPOSANTICOR EXSUPRARENAL PESQUISADEANTICORPOSANTIEQUINOCOCOS	9,25	20
109	020203044-0	I LOQUIDADEAN HOURFUSAN HEQUINOCOCOS	შ,∠ე	20



170	020203045-8	PESQUISADEANTICORPOSANTIESCLERODERMA(SCL70)	10,00	10
171	020203045-6	PESQUISADEANTICORPOSANTIESCELTIODETNIA(30E/10)	9,70	10
171	020203046-6	PESQUISADEANTICORPOSANTIESFERMATOZOIDES PESQUISADEANTICORPOSANTIESTREPTOLISINAO(ASLO	2,83	300
172	020203047-4	PESQUISADEANTICORPOSANTIFIGADO		20
-			10,00	
174	020203050-4	PESQUISADEANTICORPOSANTIGLOMERULO	10,00	20
175	020203051-2	PESQUISADEANTICORPOSANTILHOTADELANGERHANS	10,00	20
176	020203052-0	PESQUISADEANTICORPOSANTIINSULINA	17,16	32
177	020203053-9	PESQUISADEANTICORPOSANTILEPTOSPIRAS	4,10	32
178	020203055-5	PESQUISADEANTICORPOSANTIMICROSSOMAS(TPO)	17,16	60
179	020203056-3	PESQUISADEANTICORPOSANTIMITOCONDRIA	17,16	70
180	020203057-1	PESQUISADEANTICORPOSANTIMUSCULOESTRIADO	17,16	20
181	020203058-0	PESQUISADEANTICORPOSANTIMUSCULOLISO	17,16	20
182	020203059-8	PESQUISADEANTICORPOSANTINUCLEO(FAN)	17,16	300
183	020203060-1	PESQUISADEANTICORPOSANTIPARIETAIS	17,16	20
184	020203061-0	PESQUISADEANTICORPOSANTIPLASMODIOS	10,00	20
185	020203062-8	PESQUISADEANTICORPOSANTITIREOGLOBULINA	17,16	30
186	020203063-6	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAANTIGENODESUPER	18,55	10
187	020203064-4	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAANTIGENOEDOVIRUS	18,55	50
188	020203065-2	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAHISTOPLASMA	7,78	10
189	020203066-0	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOSPOROTRIXSCHEN	9,71	10
190	020203067-9	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDAHEPATITE	18,55	15
191	020203068-7	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDAHEPATITE	18,55	10
192	020203069-5	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDOSARAMPO	9,25	10
193	020203070-9	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAPARACOCCIDIOIDES	4,10	10
194	020203071-7	PESQUISADEANTICORPOSE/OUANTIGENODOVIRUSSINC	18,55	50
195	020203072-5	PESQUISADEANTICORPOSEIEANTICLAMIDIA	17,16	20
196	020203073-3	PESQUISADEANTICORPOSHETEROFILOSCONTAOVIRUS	2,83	32
197	020203074-1	PESQUISADEANTICORPOSIGGANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	110
198	020203075-0	PESQUISADEANTICORPOSIGGANTILEISHMANIAS	9,25	10
199	020203076-8	PESQUISADEANTICORPOSIGGANTITOXOPLASMA	16,97	1200
200	020203077-6	PESQUISADEANTICORPOSIGGANTITRYPANOSOMACRUZ	9,25	10
201	020203078-4	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAANTIGENOCENTR	18,55	240
202	020203079-2	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAARBOVIRUS(DEN	30,00	12
203	020203080-6	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSDAHEPAT	18,55	110
204	020203081-4	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSDARUBE	17,16	40
205	020203082-2	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSDAVARIC	17,16	79
206	020203083-0	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSEPSTEIN-	17,16	79
207	020203084-9	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSHERPESS	17,16	82
1102081	020203085-7	PESQUISADEANTICORPOSIGMANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	110
209	020203086-5	PESQUISADEANTICORPOSIGMANTILEISHMANIAS	10,00	10
210	020203087-3	PESQUISADEANTICORPOSIGMANTITOXOPLASMA	18,55	1200
211	020203087-3	PESQUISADEANTICORPOSIGMANTITOXOFLASMA PESQUISADEANTICORPOSIGMANTITRYPANOSOMACRUZ	9,25	06
212	020203089-0	PESQUISADEANTICORPOSIGMONTRAANTIGENOCENT	18,55	130
213	020203089-0	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAANTIGENOCENT		3
213		PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRACARBOVIROS(DEN	20,00 18,55	130
	020203091-1			+
215	020203092-0	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSDAVARIC	17,16	240
216	020203093-8	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSDAVARIC	17,16	15



217	020203094-6	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSEPSTEIN-	17,16	32
218	020203094-0	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSHERPESS	17,16	32
219	020203096-2	PESQUISADEANTIGENOCARCINOEMBRIONARIO(CEA)	13,35	250
220	020203097-0	PESQUISADEANTIGENODESUPERFICIEDOVIRUSDAHEPA	18,55	15
221	020203098-9	PESQUISADEANTIGENOE	18,55	1200
222	020203099-7	PESQUISADECLAMIDIA(PORCAPTURAHIBRIDA)	60,00	22
223	020203100-4	PESQUISADECRIOGLOBULINAS	2,83	10
224	020203101-2	PESQUISADEFATORREUMATOIDE(WAALER-ROSE)	4,10	25
225	020203102-0	PESQUISADEHIV-1PORIMUNOFLUORESCENCIA	10,00	2000
226	020203103-9	PESQUISADEIMUNOGLOBULINAE(IGE)ALERGENO-	9,25	1500
227	020203104-7	PESQUISADETRYPANOSOMACRUZI(PORIMUNOFLUORE	10,00	10
228	020203105-5	PROVASDEPRAUSNITZ-KUSTNER(PK)	1,77	10
229	020203106-3	PROVASIMUNO-ALERGICASBACTERIANAS	1,77	112
230	020203107-1	QUANTIFICACAODERNADOHIV-1	18,00	59
231	020203108-0	QUANTIFICACAODERNADOVIRUSDAHEPATITEC	168,48	82
232	020203109-8	REACAODEHEMAGLUTINACAO(TPHA)P/DIAGNOSTICODA	4,10	29
233	020203110-1	REACAODEMONTENEGROID	2,83	52
234	020203111-0	TESTEDEVDRLP/DETECÇÃODESIFILIS	2,83	3000
235	020203112-8	TESTEFTA-ABSIGGP/DIAGNOSTICODASIFILIS	10,00	650
236	020203113-6	TESTEFTA-ABSIGMP/DIAGNOSTICODASIFILIS	10,00	650
237	020203114-4	TESTESALERGICOSDECONTATO	1,77	1000
238	020203115-2	TESTESCUTANEOSDELEITURAIMEDIATA	1,77	520
239	020203117-9	VDRLP/DETECCAODESIFILISEMGESTANTE	2,83	2000
240	020203118-7	DOSAGEMDEANTICORPOSANTITRANSGLUTAMINAISERE	18,55	210
241	020203119-5	DOSAGEMDAFRACAOC1QDOCOMPLEMENTO	17,16	100
242	020204001-1	DOSAGEMDEESTERCOBILINOGENIOFECAL	1,65	10
243	020204002-0	DOSAGEMDE GORDURAFECAL	3,04	240
244	020204003-8	EXAMECOPROLOGICOFUNCIONAL	3,04	1200
245	020204004-6	IDENTIFICACAODEFRAGMENTOSDEHELMINTOS	1,65	100
246	020204005-4	PESQUISADEENTEROBIUSVERMICULARES(OXIURUSOXI	1,65	302
247	020204006-2	PESQUISADEEOSINOFILOS	1,65	
248	020204007-0	PESQUISADEGORDURAFECAL	1,65	520
249	020204008-9	PESQUISADELARVASNASFEZES	1,65	500
250	020204009-7	PESQUISADELEUCOCITOSNASFEZES	1,65	100
251	020204010-0	PESQUISADELEVEDURASNASFEZES	1,65	1
252	020204011-9	PESQUISADEOVOSDESCHISTOSOMAS(EMFRAGMENTOD	1,65	60
253	020204012-7	PESQUISADEOVOSECISTOSDEPARASITAS	1,65	1200
254	020204013-5	PESQUISADEROTAVIRUSNASFEZES	10,25	610
255	020204014-3	PESQUISADESANGUEOCULTONASFEZES	1,65	100
256	020204015-1	PESQUISADESUBSTANCIASREDUTORASNASFEZES	1,65	12
257	020204016-0	PESQUISADETRIPSINANASFEZES	1,65	10
258	020204017-8	PESQUISADETROFOZOITASNASFEZES	1,65	10
259	020205001-7	ANALISEDECARACTERES	3,70	12202
260	020205002-5	CLEARANCEDECREATININA	3,51	40
261	020205003-3	CLEARANCEDEFOSFATO	3,51	40
262	020205004-1	CLEARANCEDE UREIA	3,51	40
263	020205005-0	CONTAGEMDEADDIS	2,04	40



264	020205006-8	DETERMINACAODEOSMOLALIDADE	3,70	40
265	020205007-6	DOSAGEMDEACUCARES(PORCROMATOGRAFIA)	3,70	15
266	020205008-4	DOSAGEMDECITRATO	2,01	15
267	020205009-2	DOSAGEMDEMICROALBUMINA NAURINA	8,12	920
268	020205010-6	DOSAGEMDEOXALATO	3,68	30
269	020205011-4	DOSAGEMDEPROTEINAS(URINADE24HORAS)	2,04	50
270	020205012-2	DOSAGEME/OUFRACIONAMENTODEACIDOSORGANICOS	3,04	16
271	020205013-0	EXAMEQUALITATIVODECALCULOSURINARIOS	3,70	16
272	020205014-9	PESQUISA/DOSAGEMDEAMINOACIDOS(PORCROMATOG	3,70	10
273	020205015-7	PESQUISADEALCAPTONANAURINA	2,04	06
274	020205016-5	PESQUISADEAMINOACIDOSNAURINA	3,70	10
275	020205017-3	PESQUISADEBETA-MERCAPTO-LACTATO-	2,04	10
276	020205018-1	PESQUISADECADEIASLEVESKAPPAELAMBDA	2,40	10
277	020205019-0	PESQUISADECISTINANAURINA	2,04	10
278	020205020-3	PESQUISADECOPROPORFIRINANAURINA	2,04	10
279	020205021-1	PESQUISADEERROSINATOSDOMETABOLISMONAURINA	3,70	10
280	020205022-0	PESQUISADEFENIL-CETONANAURINA	2,04	22
281	020205023-8	PESQUISADEFRUTOSENAURINA	2,04	20
282	020205024-6	PESQUISADEGALACTOSENAURINA	3,36	10
283	020205026-2	PESQUISADEHOMOCISTINANAURINA	2,04	15
284	020205027-0	PESQUISADELACTOSENAURINA	2,04	10
285	020205028-9	PESQUISADEMUCOPOLISSACARIDEOSNAURINA	3,70	16
286	020205029-7	PESQUISADEPORFOBILINOGENIONAURINA	2,04	10
287	020205030-0	PESQUISADEPROTEINASURINARIAS(PORELETROFORES	4,44	150
288	020205031-9	PESQUISADETIROSINANAURINA	2,04	10
289	020205032-7	PROVADEDILUICAO(URINA)	2,04	10
290	020206001-2	DETERMINACAODEINDICEDETIROXINALIVRE	12,54	10
291	020206002-0	DETERMINACAODERETENCAODET3	12,54	10
292	020206003-9	DETERMINACAODET3REVERSO	14,69	10
293	020206004-7	DOSAGEMDE17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	10
294	020206005-5	DOSAGEMDE17-CETOSTEROIDESTOTAIS	6,72	10
295	020206006-3	DOSAGEMDE17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72	10
296	020206007-1	DOSAGEMDEACIDO5-HIDROXI-INDOL-	6,72	10
297	020206008-0	DOSAGEMDEADRENOCORTICOTROFICO(ACTH)	14,12	25
298	020206009-8	DOSAGEMDEALDOSTERONA	11,89	10
299	020206010-1	DOSAGEMDEAMPCICLICO	12,01	15
300	020206011-0	DOSAGEMDEANDROSTENEDIONA	11,53	15
301	020206012-8	DOSAGEMDECALCITONINA	14,38	12
302	020206013-6	DOSAGEMDECORTISOL	9,86	26
303	020206014-4	DOSAGEMDEDEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	11,25	26
304	020206015-2	DOSAGEMDEDIHIDROTESTOTERONA(DHT)	11,71	20
305	020206016-0	DOSAGEMDEESTRADIOL	10,15	
306	020206017-9	DOSAGEMDEESTRIOL	11,55	2000
307	020206018-7	DOSAGEMDEESTRONA	11,12	20
308	020206019-5	DOSAGEMDEGASTRINA	14,15	20
309	020206020-9	DOSAGEMDEGLOBULINATRANSPORTADORADETIROXIN	15,35	21
310	020206021-7	DOSAGEMDEGONADOTROFINACORIÔNICAHUMANA(HCG	7,85	1500



311	020206022-5	DOSAGEMDEHORMONIODECRESCIMENTO(HGH)	10,21	20
312	020206022-3	DOSAGEMDEHORMONIOFOLICULO-ESTIMULANTE(FSH)	7,89	415
313	020206023-3	DOSAGEMDEHORMONIOLUTEINIZANTE(LH)	8,97	95
314	020206024-1	DOSAGEMDEHORMONIOTIREOESTIMULANTE(TSH)	8,96	6015
315	020206025-0	DOSAGEMDENSULINA DOSAGEMDENSULINA	10,17	69
316	020206020-6	DOSAGEMDENASOLINA DOSAGEMDEPARATORMONIO(PTH)	43,13	30
317	020206027-0	DOSAGEMDEPATIATORIMONIO(1 111)	15,35	12
318	020206029-2	DOSAGEMDEPROGESTERONA	10,22	20
319	020206030-6	DOSAGEMDEPROLACTINA	10,15	300
320	020206031-4	DOSAGEMDER TIOL NOT THE TION OF	13,19	15
321	020206031-4	DOSAGEMDESOMATOMEDINAC(IGF1)	15,35	10
322	020206032-0	DOSAGEMDESULFATODEHIDROEPIANDROSTERONA(DH	13,11	10
323	020206034-9	DOSAGEMDETESTOSTERONA	10,43	150
324	020206035-7	DOSAGEMDETESTOSTERONALIVRE	13,11	50
325	020206036-5	DOSAGEMDETIREOGLOBULINA	15,35	30
326	020206037-3	DOSAGEMDETIROXINA(T4)	8,76	280
327	020206037-0	DOSAGEMDETIROXINALIVRE(T4LIVRE)	11,60	2300
328	020206039-0	DOSAGEMDETRIIODOTIRONINA(T3)	8,71	280
329	020206040-3	TESTEDEESTIMULODAPROLACTINA/TSHAPOS TRH	12,01	06
330	020206041-1	TESTEDEESTIMULODAPROLACTINAAPOSCLORPROMAZI	12,01	05
331	020206042-0	TESTEDEESTIMULODELHEFSHAPOSGONADORRELINA	12,01	05
332	020206043-8	TESTEDEESTIMULODOHGHAPOSGLUCAGON	12,01	05
333	020206044-6	TESTEDESUPRESSAODOCORTISOLAPOSDEXAMETASO	12,01	05
334	020206045-4	TESTEDESUPRESSAODOHGHAPOSGLICOSE	12,01	10
335	020206046-2	TESTEP/INVESTIGACAODODIABETESINSIPIDUS	8,43	05
336	020206047-0	PESQUISADEMACROPROLACTINA	12,15	12
337	020207001-8	DOSAGEMDEACIDODELTA-AMINOLEVULINICO	2,06	05
338	020207002-6	DOSAGEMDEACIDOHIPURICO	2,23	10
339	020207003-4	DOSAGEMDEACIDOMANDELICO	3,68	10
340	020207004-2	DOSAGEMDEACIDOMETIL-HIPURICO	2,04	20
341	020207005-0	DOSAGEMDEACIDOVALPROICO	15,65	10
342	020207006-9	DOSAGEMDEALA-DESIDRATASE	3,51	10
343	020207007-7	DOSAGEMDEALCOOLETILICO	2,01	10
344	020207008-5	DOSAGEMDEALUMINIO	27,50	10
345	020207009-3	DOSAGEMDEAMINOGLICOSIDEOS	10,00	10
346	020207010-7	DOSAGEMDEANFETAMINAS	10,00	10
347	020207011-5	DOSAGEMDEANTIDEPRESSIVOSTRICICLICOS	10,00	10
348	020207012-3	DOSAGEMDEBARBITURATOS(FENOBARBITAL)	13,13	10
349	020207013-1	DOSAGEMDEBENZODIAZEPINICOS	13,48	10
350	020207014-0	DOSAGEMDECADMIO	6,55	10
351	020207015-8	DOSAGEMDECARBAMAZEPINA	17,53	10
352	020207016-6	DOSAGEMDECARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11	10
353	020207017-4	DOSAGEMDECHUMBO	8,83	10
354	020207018-2	DOSAGEMDECICLOSPORINA	58,61	10
355	020207019-0	DOSAGEMDECOBRE	3,51	10
356	020207020-4	DOSAGEMDEDIGITALICOS(DIGOXINA,DIGITOXINA)	8,97	10
357	020207021-2	DOSAGEMDEETOSSUXIMIDA	15,65	10



050	000007000 0	DOCACEMPETENITOINA	05.00	10
358	020207022-0	DOSAGEMDEFENIO	35,22	10
359	020207023-9	DOSAGEMDEFENOL	2,05	10
360	020207024-7	DOSAGEMDEFORMALDEIDO	3,51	10
361	020207025-5	DOSAGEMDELITIO	2,01	10
362	020207026-3	DOSAGEMDE MERCURIO	2,04	10
363	020207027-1	DOSAGEMDEMETA-HEMOGLOBINA	4,11	10
364	020207028-0	DOSAGEMDEMETABOLITOSDACOCAINA	10,00	10
365	020207029-8	DOSAGEMDEMETOTREXATO	10,00	10
366	020207030-1	DOSAGEMDE QUINIDINA	10,00	10
367	020207031-0	DOSAGEMDESALICILATOS	2,01	10
368	020207032-8	DOSAGEMDESULFATOS	3,51	10
369	020207033-6	DOSAGEMDETEOFILINA	15,65	10
370	020207034-4	DOSAGEMDETIOCIANATO	3,68	10
371	020207035-2	DOSAGEMDEZINCO	15,65	10
372	020208001-3	ANTIBIOGRAMA	4,98	7501
373	020208002-1	ANTIBIOGRAMAC/CONCENTRACAOINIBITORIAMINIMA	13,33	10
374	020208003-0	ANTIBIOGRAMAP/MICOBACTERIAS	13,33	10
375	020208004-8	BACILOSCOPIADIRETAP/BAARTUBERCULOSE(DIAGNÓST	4,20	200
376	020208005-6	BACILOSCOPIADIRETAP/BAAR(HANSENIASE)	4,20	15
377	020208006-4	BACILOSCOPIADIRETAP/BAARTUBERCULOS(CONTROLE)	4,20	10
378	020208007-2	BACTEROSCOPIA(GRAM)	2,80	15
379	020208008-0	CULTURADEBACTERIASP/IDENTIFICACAO	5,62	7501
380	020208009-9	CULTURADOLEITEMATERNO(POS-PASTEURIZACAO)	5,62	10
381	020208010-2	CULTURAP/HERPESVIRUS	4,33	10
382	020208011-0	CULTURAPARABAAR	5,63	20
383	020208012-9	CULTURAPARABACTERIASANAEROBICAS	10,25	60
384	020208013-7	CULTURAPARAIDENTIFICACAODEFUNGOS	4,19	15
385	020208014-5	EXAMEMICROBIOLOGICOAFRESCO(DIRETO)	2,80	10
386	020208015-3	HEMOCULTURA	11,49	10
387	020208016-1	IDENTIFICACAOAUTOMATIZADADEMICROORGANISMOS	5,63	10
388	020208017-0	PEQUISADEPNEUMOCYSTICARINI	4,33	20
389	020208017-8	PESQUISADEBACILODIFTERICO	2,80	10
390	020208019-6	PESQUISADEBACILEDII TETRICO PESQUISADEBACILEDII TETRICO PESQUISADEBACILEDII TETRICO	4,33	10
391	020208020-0	PESQUISADELA TILLI TOCCOCCIDETA PESQUISADEHAEMOPHILUSDUCREY	2,80	10
392	020208020-0	PESQUISADEHELICOBACTERPYLORI	4,33	10
393	020208021-8	PESQUISADELEPTOSPIRAS	2,80	10
394	020208023-4	PESQUISADETREPONEMAPALLIDUM	5,04	10
395	020209001-9	ACIDOURICOLIQUIDONOSINOVIALEDERRAMES	1,89	10
396	020209002-7	ADENOGRAMA	5,79	10
397	020209003-5	CITOLOGIAP/CLAMIDIA	4,33	10
398	020209004-3	CITOLOGIAP/HERPESVIRUS	4,33	10
399	020209005-1	CONTAGEMESPECIFICADECELULASNOLIQUOR	1,89	10
400	020209006-0	CONTAGEMGLOBALDECELULASNOLIQUOR	1,89	10
401	020209007-8	DETERMINACAODEFOSFOLIPIDIOSRELACAOLECITINA-	6,56	10
402	020209008-6	DOSAGEMDECREATININANOLIQUIDOAMNIOTICO	1,89	10
403	020209009-4	DOSAGEMDEFOSFATASEALCALINANOESPERMA	2,01	05



404	020209010-8	DOSAGEMDEFRUTOSE	2,01	05
405	020209011-6	DOSAGEMDEFRUTOSENOESPERMA	2,01	05
406	020209012-4	DOSAGEMDEGLICOSENOLIQUIDOSINOVIALEDERRAMES	1,89 1,89	05
407	020209013-2	DOSAGEMDEPROTEINASNOLIQUIDOSINOVIALEDERRAM		05
408	020209015-9	ELETROFORESEDEPROTEINASC/CONCENTRACAONOLI	5,23	05
409	020209016-7	ESPECTROFOTOMETRIANOLIQUIDOAMNIOTICO	6,56	05
410	020209017-5	ESPLENOGRAMA	5,79	02
411	020209018-3	EXAMEDECARACTERESFISICOSCONTAGEMGLOBALEES	1,89	05
412	020209019-1	MIELOGRAMA	5,79	06
413	020209021-3	PESQUISADEANTICORPOSANTIESPERMATOZOIDES(ELI	9,70	05
414	020209022-1	DOSAGEMDEFOSFATASEÁCIDANOESPERMA	2,01	05
415	020209023-0	PESQUISADECARACTERESFISICOSNOLIQUOR	1,89	05
416	020209024-8	PESQUISADECELULASORANGIOFILAS	1,89	05
417	020209025-6	PESQUISADECRISTAISC/LUZPOLARIZADA	1,89	05
418	020209026-4	PESQUISADEESPERMATOZOIDES(APOSVASECTOMIA)	4,80	250
419	020209027-2	PESQUISADERAGOCITOSNOLIQUIDOSINOVIALEDERRAM	1,89	05
420	020209028-0	PROVADEPROGRESSAOESPERMATICA(CADA)	9,70	05
		PROVADOLATEXP/HAEMOPHILLUSINFLUENZAE,STREPT		69
422	020209030-2	PROVADOLATEXP/PESQUISADOFATORREUMATOIDE	1,89	2500
423	020209031-0	REACAODEPANDY	1,89	10
424	020209032-9	REACAODERIVALTANOLIQUIDOSINOVIALEDERRAMES	1,89	05
425	020209033-7	TESTEDECLEMENTS	1,89	05
426	020209034-5	TESTEDEGASTROACIDOGRAMA-	4,68	05
427	020209035-3	TESTEDEHOLLANDERNO SUCOGASTRICO	4,68	05
428	020210001-4	DETERMINACAODECARIOTIPOEMCULTURADELONGADU	32,48	10
429	020210002-2	DETERMINACAODECARIOTIPOEMMEDULAOSSEAEVILOS	32,48	10
430	020210003-0	DETERMINACAODECARIOTIPOEMSANGUEPERIFERICO(C	32,48	10
431	020211001-0	DETECCAODEVARIANTES	8,80	10
432	020211002-8	DETECCAOMOLECULARDEMUTACAOEMHEMOGLOBINO	66,00	05
433	020211003-6	DETECCAOMOLECULAREMFIBROSECISTICA(CONFIRMA	66,00	05
434	020211004-4	DOSAGEMDEFENILALANINA(CONTROLE/DIAGNOSTICOT	5,50	05
435	020211005-2	DOSAGEMDEFENILALANINAETSHOUT4	12,10	05
436	020211006-0	DOSAGEMDEFENILALANINATSHOUT4EDETECCAODAVA	20,90	05
437	020211007-9	DOSAGEMDETRIPSINAIMUNORREATIVA	5,50	05
438	020211008-7	DOSAGEMDETSHE	13,20	29
439	020212001-5	DETERMINACAODEANTICORPOSANTIPLAQUETARIOS	10,65	10
440	020212002-3	DETERMINACAODIRETAEREVERSADEGRUPOABO	1,37	05
441	020212003-1	FENOTIPAGEMDESISTEMA RH-HR	10,65	05
442	020212004-0	IDENTIFICACAODEANTICORPOSSERICOSIRREGULARES	10,65	05
443	020212005-8	PESQUISADEANTICORPOSIRREGULARESPELOMETODO	5,79	05
444	020212006-6	PESQUISADEANTICORPOSSERICOSIRREGULARES37OC	5,79	05
445	020212007-4	PESQUISADEANTICORPOSSERICOSIRREGULARESAFRIO	5,79	05
446	020212008-2	PESQUISADEFATORRH(INCLUIDFRACO)	1,37	500
447	020212009-0	TESTEINDIRETODEANTIGLOBULINAHUMANA(TIA)(COOM	2,73	70
448	020212010-4	TITULACAODEANTICORPOSANTIAE/OUANTIB	5,79	15
449	021104003-7	EXAMEMICROBIOLOGICOAFRESCODOCONTEUDOCERVI	2,80	1000



ANEXO II

CRITÉRIOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELA CREDENCIADA:

- 1- O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação de serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de má prestação, verificada em procedimentos administrativos específicos, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
- 2- A prestação de serviços é exclusiva dos credenciados, vedada sua transferência a empresas alheias a relação contratual.
- 3- O credenciado não poderá cobrar do paciente, ou de seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.
- 4- A credenciada deverá enviar mensalmente relatório de cada procedimento realizado com correspondente relação de pacientes atendidos, acompanhada das requisições emitidas pelo médico credenciado pelo SUS e com comprovante de realização do exame por parte do paciente devidamente assinado por este.
- 5- Somente poderá ser realizado exame a pacientes que sejam portadores de requisição emitidos por médico credenciado pelo Sistema Único de Saúde que prestam serviços ao Município de Capivari de Baixo.
- 6- Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a credenciada cumprirem tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais.
- 7- A cota mensal de exames de cada credenciado será auferida pela divisão dos recursos federais repassados ao Município.
- 8- Todos os exames realizados pelas empresas credenciadas serão remunerados conforme valores constantes na tabela SUS.

JANE SOBREIRA MOTA Secretária Municipal de Saúde



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Através	do	presente,	a	empresa				
				, CNPJ	n°			, com
sede na _				, nº		, neste ato	represent	tada por seu
conhecime desconheci	nto das mento con , declara qu	cocurador, que a condições par no elemento imp ne terá a dispon	a execu peditivo	ução dos do perfeito	serviços, cumprime	não pod ento do Tei	lendo aleş rmo de Cre	gar qualque edenciamento
Capivari de	e Baixo/SC	, de		de 2	2017.			
		(re	presenta	nte legal / p:	rocurador	·)		



ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pes	soa jurídica de direito	público, com	sede na Rua
Ernani Cotrin, nº 187, na cidade de Capivari de Baixo	o/SC, representada po	r sua Secretária	a Municipal de
Saúde JANE SOBREIRA MOTA, residente e domic	ciliada neste Município	o, doravante d	enominado de
CREDENCIANTE e,	, (qualificar),	doravante	denominada
CREDENCIADA, tem justo e acordado este Termo	o de Credenciamento	de conformida	ade com a Lei
nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado na	ı Chamada Pública N	J°. 03/2017, 6	e mediante as
seguintes cláusulas e condições:			

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação, por parte da CREDENCIADA, para a prestação, de forma continuada, de serviços na área de saúde, Exames Laboratoriais, nos itens relacionados no ANEXO I e nos valores determinados pela tabela SUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CREDENCIADA deverá realizar os atendimentos de acordo com a necessidade do Município, de segunda a sexta-feira, nos horários de atendimento do estabelecimento credenciado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O credenciado deverá certificar se o paciente é residente neste domicilio, uma vez que não serão pagos procedimentos realizados em pacientes que não residam no Município de Capivari de Baixo e observada os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a credenciada cumprir tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais.

PARÁGRAFO QUARTO – Todos os exames realizados pelas empresas credenciadas serão remunerados conforme valores constantes na tabela SUS.

PARÁGRAFO QUINTO – A prestação de serviços é exclusiva do credenciado, vedada sua transferência a empresas alheias a relação contratual.

PARÁGRAFO SEXTO – O credenciado não poderá cobrar do paciente, ou de seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.



PARÁGRAFO SÉTIMO – A credenciada deverá enviar mensalmente relatório de cada procedimento realizado com correspondente relação de pacientes atendidos, acompanhada das requisições emitidas pelo médico credenciado pelo SUS e com comprovante de realização do exame por parte do paciente devidamente assinado por este.

PARÁGRAFO OITAVO – Somente poderá ser realizado exame a pacientes que sejam portadores de requisição emitidos por médico credenciado pelo Sistema Único de Saúde que prestam serviços ao Município de Capivari de Baixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do credenciamento será até 31 de dezembro de 2017, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, II da Lei nº 8666/93), contados estes da data de lançamento do edital de credenciamento acima referido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO: O valor pelos serviços realizados pela CREDENCIADA será pago da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços contratados por este Termo serão pagos, de acordo com o número de atendimentos efetuados durante o mês de referência, tendo como parâmetro a Tabela constante do Edital de Chamamento nº 03/2017, sendo condição para a efetivação do pagamento a apresentação, pelo CREDENCIADO, da Nota Fiscal de Serviço, devidamente visada pela Secretaria Municipal da Saúde, a qual deverá ser apresentada até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês seguinte aquele em que os serviços foram prestados, juntamente com o relatório constante no parágrafo sétimo da clausula primeira deste contrato administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a vigência deste Cadastramento, os valores serão revisto a cada 12 meses contados da data do lançamento deste Edital, mediante a aplicação de variação que venha a ser aplicada nos preços referenciados na Tabela SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- I O presente credenciamento caracteriza-se como uma relação contratual de prestação de serviços;
- II O(A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;
- III É de responsabilidade exclusiva e integral do (a) CREDENCIADO(A) a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluindo encargos trabalhistas, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais, bem como eventuais indenizações deferidas em decorrência dos serviços prestados.
- IV A contratada deverá realizar os atendimentos de acordo com a necessidade do Município de Capivari de Baixo, e de acordo com o Anexo I.
- V É facultada ao paciente a escolha do prestador do serviço em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento.

VI - É vedado:

- a) O trabalho do(a) CREDENCIADO(A) em ambientes de propriedade do município;
- b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo;
- c) A cobrança de qualquer valor a título de diferença dos usuários dos serviços objetos deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO: O CREDENCIANTE realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes desse Termo, mediante ação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual designará servidor para tanto, situação que não excluirá ou restringirá a responsabilidade da CREDENCIADA na prestação dos serviços, objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES: À CREDENCIADA poderá ser aplicado, em caso de inadimplemento contratual, após assegurado o direito de ampla defesa, às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e expressas no edital de Chamamento acima referido.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes oportunidades:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação da CREDENCIADA, cujo aviso formal deverá ser dado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- c) por acordo entre as partes;
- d) de forma unilateral pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO: Este instrumento esta vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 03/2017, sendo que as condições nele previstos, mesmo que não transcritas neste instrumento, obrigam as partes;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari de Baixo - SC, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Capivari de Baixo/SC,2017.	
Contratante. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Nome: CPF:
Contratada	Nome: CPF:
Testemunhas:	Nome. Crr.

Página 19 de 20



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Capivari de Baixo/SC Chamada Pública Nº. 03/2017 – Credenciamento, de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamada Pública nº. 03/2017 em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data Razão Social:

Nome do Representante Legal Carimbo e Assinatura

(Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope nº 01 – Documentação)